

ESTIMATIVA DA FORMAÇÃO DO CUSTO DOS COMBUSTÍVEIS NA DISTRIBUIÇÃO

REGIÃO: CUBATÃO E SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|---|----------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| * Estimativa de custo sem considerar margem de distribuição e sem frete de entrega. Fonte: Assessoria Técnica do Resan | VIGÊNCIA: 04/01/2018 | | | |
| | Gasolina Comum | Óleo Diesel B S500 | Óleo Diesel B S10 | Etanol Hidratado Combustível |
| PREÇO ESTIMADO POR LITRO → | R\$ 3,4069 | R\$ 2,7814 | R\$ 2,8671 | R\$ 2,4498 |

Detalhamento da Composição Estimada do Preço

| DESCRIÇÃO | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | R\$/Litro | % de Participação no preço | |
|---|---|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|--------|
| 1 Custos estimado de aquisição do combustível derivado de petróleo (Gasolina A ou Óleo Diesel A S10 e S500) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem considerar a carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 1,1979 | 35,16% | R\$ 1,7187 | 61,79% | R\$ 1,7847 | 62,25% | N/A | | |
| 2 Custos estimado de aquisição do biocombustível (etanol anidro ou biodiesel) pelo distribuidor junto ao fornecedor, sem carga tributária e proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,5225 | 15,33% | R\$ 0,1765 | 6,35% | R\$ 0,1765 | 6,16% | R\$ 1,7726 | 72,36% | |
| 3 Frete Estimado de Coleta do Biocombustível no Produtor pelo Distribuidor, proporcional ao percentual de mistura vigente. <i>(vide observações)</i> | R\$ 0,0270 | 0,79% | R\$ 0,0080 | 0,29% | R\$ 0,0080 | 0,28% | R\$ 0,1000 | 4,08% | |
| 4 Percentual obrigatório de mistura dos combustíveis derivados de petróleo na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 73,00% | | 92,00% | | 92,00% | | N/A | | |
| 5 Percentual obrigatório de mistura dos biocombustíveis (anidro, hidratado e biodiesel) na formação do produto para comercialização. <i>(vide observações)</i> | 27,00% | | 8,00% | | 8,00% | | 100,00% | | |
| 6 Carga Tributária Incidente sobre os combustíveis | R\$ 1,6596 | 48,71% | R\$ 0,8782 | 25,78% | R\$ 0,8979 | 31,32% | R\$ 0,5772 | 23,56% | |
| Produtor ou Importador | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | R\$ 0,0730 | 2,14% | R\$ 0,0460 | 1,35% | R\$ 0,0460 | 1,60% | R\$ 0,0000 | 0,00% |
| | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,1093 | 3,21% | R\$ 0,0788 | 2,31% | R\$ 0,0788 | 2,75% | R\$ 0,0234 | 0,95% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,5046 | 14,81% | R\$ 0,3633 | 10,66% | R\$ 0,3633 | 12,67% | R\$ 0,1075 | 4,39% |
| | ICMS Operações Próprias e/ou Substituição Tributária | R\$ 0,9727 | 28,55% | R\$ 0,3901 | 11,45% | R\$ 0,4098 | 14,29% | R\$ 0,2596 | 10,60% |
| Subtotal | R\$ 1,6596 | 48,71% | R\$ 0,8782 | 25,78% | R\$ 0,8979 | 31,32% | R\$ 0,3905 | 15,94% | |
| Distribuidor | Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0198 | 0,81% |
| | Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0911 | 3,72% |
| | ICMS Operações Próprias | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0288 | 1,17% |
| | ICMS Substituição Tributária | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0471 | 1,92% |
| Subtotal | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,0000 | 0,00% | R\$ 0,1867 | 7,62% | |

Observações Importantes:

| | |
|--------------------------|---|
| Informativo Resan | <p>a) Desde de 01/03/2014 o Estado de São Paulo adota 2 (duas) sistemáticas distintas para determinação da Base de Cálculo do ICMS ST na operações com etanol hidratado combustível, sendo o M.V.A (Margem de Valor Agregado) ou PMPF (Preço Médio Ponderado Final), cujos valores são divulgados quinzenalmente pela Sefaz-SP. O Distribuidor de combustíveis deverá utilizar a Base de Cálculo que resultar em maior arrecadação de imposto, conforme estabelecido no Regulamento de ICMS do Estado de São Paulo.</p> <p>b) Os percentuais de mistura obrigatória do Biodiesel e Etanol Anidro Combustível estão definidos conforme legislação vigente.</p> <p>c) Os valores de PIS, COFINS e CIDE estão definidos conforme legislação vigente para o segmento de combustíveis.</p> <p>d) Os custos do etanol anidro combustível e etanol hidratado combustível tem como fonte a cotação semanal ESALQ - www.cepea.esalq.usp.br/etanol</p> <p>e) O custo de aquisição do Biodiesel é estabelecido com base em estimativas de mercado.</p> <p>f) Todos os custos dos produtos e despesas de transporte inseridos são aproximados.</p> <p>g) Os demais custos e as margens a serem praticadas pelo distribuidor e pela revenda não estão compreendidos na composição acima, visto que são estipuladas por cada empresa, autonomamente, segundo as regras do mercado.</p> <p>h) As Estimativas de custos acima, contemplam todos os impostos diretos e correspondem a produtos dentro das especificações de qualidade da ANP.</p> <p>i) Com os preços livres, poderão ocorrer variações entre nos custos da Gasolina A, Oleo Diesel A, Etanol Anidro e Hidratado e Biodiesel nos diversos fornecedores, portanto, os valores inseridos nesta tabela referem-se a estimativas realizadas com base em dados de mercado.</p> |
|--------------------------|---|